NOINHAS

Fundadores:
Eugênio de Souza
Francisco de Paula Pereira

ação do Município:
12-09-1911

ação da Comarca
2-8-1913

Distritos:
Bela Vista do Toldo, Schmidt, Marcílio Dias, Paula Pereira e Pinheiros

ulação estimada:
000 habitantes
Rural - 25.000
Urbana - 28.000

Área: 1.453 Km2
Altitude: 765 metros

Ensino:
da 18.ª UCRE
LOC - Fundação das do Planalto Norte
dade de Ciências Administrativas de Canoinhas
so de Auxiliar de Enfermagem
Curso Técnico em Secretariado
Colégio Estadual Santa Cruz
Colégio Comercial de Canoinhas
Sagrado Coração de Jesus
Colégio Agrícola Vidal Ramos

Reunidas: 04
Estaduais: 53
Municipais: 39
de Infância: 27

ução Agropecuária:
EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
feijão, milho, trigo, cebola, alho, cevada, bovinos, suínos, caprinos, ovinos, Avícolas, etc.

ução Extrativa:
- sendo a região das mais reflorestadas do país.
e fibras vegetais.
municipalidade possui parques industriais e ção de Imóveis pro- outros incentivos para a instalação de novas indústrias.

Rodovias:
Canoinhas-Mafra, 54 km
Canoinhas-Porto União, 75
Canoinhas-São Mateus 48 km e Canoinhas-BR-116, 38 km
km de estradas municipais

ia: R F F S A
Elétricas de Santa Catarina — CELESC
— Agência de Correios e Telégrafos
Santa Catarina de Canoinhas
- Correio do Norte e Barriga Verde
— Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
— Telecomunicações de Santa Catarina S/A

Estabelecimentos Bancários:
do Brasil S.A., Banco do Estado de Santa Catarina, Banco Brasileiro de S.A., Banco Sul Brasileiro S.A. e ag. da Caixa Econômica Federal.
Hospital Santa Cruz
Agência do IPESC
Agência do INPS
Estabelecimentos Industriais: 180

Ofício Nº_____

Do:

Ao:

Assunto:

Em:

RESOLUÇÃO Nº. 412/87, DE 02 DE JANEIRO DE 1987.

" FIXA A REMUNERAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES"

Waldemiro de Andrade, Presidente da Câmara de Vereadores/ de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com fundamento do Decreto Legislativo nº 37, de 13 fevereiro de 1980, na Lei Complementar nº 50, de 19 de dezembro de 1985; Faz saber, que a Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas,

RESOLVE:

Fixar, para o mês de janeiro de 1987, a remuneração devida a cada Vereador com assento nesta Casa, em CZ$.15.080,00 (Quinze mil e oitenta cruzados), dividida em parte fixa e variável, sendo:

a) - CZ$.3.770,00 (Três mil setecentos e setenta cruzados) a parte fixa,

b) - CZ$.11.310,00 (Onze mil trezentos e dez cruzados) o total da parte variável, correspondente ao efetivo comparecimento às reuniões ordinárias.

c) As reuniões extraordinárias, estão incluidas nos valores acima mencionados.

Revogam - se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de janeiro de 1987.

Waldemiro de Andrade
Presidente

Pedro Alves Vieira
1º Secretário

João Salvador de Andrade
2º Secretário